

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
11.030.666/0001-09

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES
VISUAIS

Endereço:
RUA DO ORFANATO, 760 - SALA

Cidade/UF:
SÃO PAULO/SP

CEP:
03131-010

Telefone:
(11) 2548-0463

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
2º ADITIVO E 2ª REALOCAÇÃO DA MANUTENÇÃO TÉCNICA DO GOALBALL 2026

Período de Vigência:
01/09/2026 a 31/12/2026

Tipo:
PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

Termo de Convênio:
575/2025

Número do Processo:
1351/25

Data da Assinatura:
19/08/2026

Categoria:
MANUTENÇÃO TÉCNICA

Primeiro Responsável

Nome:
HELDER MACIEL ARAUJO

CPF:
868.797.741-72

Endereço:
RUA TAQUARYTINGA 213

CEP:
03170-010

Segundo Responsável

Nome:
JÉSSICA DE ASSIS NOVAES

CPF:
406.810.168-09

Endereço:
RUA DO ORFANATO 760

CEP:
03131-010

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

2942

Conta corrente:

000577530288-1

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	4284 / 577253786-1

Identificação do Objeto:

2º Aditivo e 2ª Realocação da Manutenção Técnica do Goalball de 2026 para pagamento mensal da Comissão Técnica da Seleção Brasileira de Goalball, masculina e feminina, de janeiro a dezembro de 2026, São Paulo/SP, que vigorará a partir de 01/09/2026.

Justificativa da Área Técnica:

Criada em 2008, a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) é a entidade responsável pela administração das modalidades paralímpicas de Futebol de Cegos, Goalball e Judô a partir de 2011. Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e à Federação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA), a entidade trabalha com o propósito de ser padrão de excelência na governança paradesportiva, fomentando a integração da pessoa com deficiência visual e estimulando a sociedade por meio da prática esportiva. Sua meta institucional é firmar-se como referência global na condução e no avanço de modalidades voltadas a atletas deficientes visuais, alinhando-se a diretrizes estratégicas focadas na consolidação técnica, na capacitação da gestão e na expansão do acesso ao esporte. A presente ação de manutenção técnico-administrativa para o Goalball masculino e feminino encontra-se em conformidade com o plano anual da CBDV, que estabelece a sequência do crescimento estrutural da modalidade, o aperfeiçoamento das rotinas de treinamento, a aplicação de melhores práticas de governança esportiva e a estruturação das comissões técnicas. Essa convergência é fundamental para assegurar que as metas estipuladas para a temporada — e para o ciclo paralímpico — sejam executadas de forma ordenada, eficaz e sustentável.

Justificativa:

A Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Visuais – CBDV, vem, por meio deste, solicitar ao Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB a aprovação do 2º Aditivo e da 2ª Realocação Orçamentária, referentes ao projeto “Manutenção Técnica do Goalball 2026”, com execução a partir de setembro de 2026. A presente readequação orçamentária faz-se necessária em razão da necessidade de aprimoramento contínuo da estrutura da comissão técnica e do fortalecimento do suporte oferecido aos atletas, visando proporcionar melhores condições de acompanhamento, preparação e desenvolvimento esportivo. Nesse sentido, considerando as demandas atuais do projeto e a necessidade de ampliar a estrutura de apoio, a CBDV está promovendo ajustes em

seu corpo funcional, mediante a contratação de um Assistente Técnico Nível II, com previsão de remuneração no valor líquido correspondente à função. A inclusão desse profissional tem como objetivo elevar a qualidade da assistência prestada à comissão e aos atletas, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades e para o cumprimento das ações previstas no projeto. A nova composição funcional permitirá maior eficiência no acompanhamento das atividades, no suporte à comissão técnica e na organização das demandas relacionadas à preparação dos atletas, fortalecendo a estrutura necessária para a manutenção e o desenvolvimento do Goalball em 2026. Ressaltamos que toda a documentação referente à nova admissão, bem como os documentos comprobatórios pertinentes à contratação e aos respectivos pagamentos, será devidamente encaminhada por ocasião da prestação de contas, para fins de comprovação e análise da execução financeira. Para viabilizar a adequação da estrutura de pessoal e a contratação do novo profissional, os recursos serão realocados da seguinte forma: DE: PESSOAL • Encargos – março a dezembro: R\$ 52.000,00 TAXAS • Taxas – julho a dezembro: R\$ 2.878,68 Total realocado: R\$ 54.878,68 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). A realocação acima descrita tem como finalidade adequar a distribuição dos recursos às necessidades efetivas do projeto, sem alteração do montante total objeto da realocação, garantindo maior compatibilidade entre o orçamento aprovado e as despesas necessárias à execução das atividades. PARA: PESSOAL • Assistente Técnico Nível II – setembro a dezembro: R\$ 13.308,20; • Encargos – setembro a dezembro: R\$ 60.000,00; TAXAS • Taxas – setembro a dezembro: R\$ 2.878,68. Total aditado: R\$ 76.186,88 (setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Considerando que parte dos recursos necessários será viabilizada por meio da 2ª Realocação Orçamentária, o valor correspondente à diferença entre o montante realocado e o valor total necessário para a execução das despesas previstas no aditivo será de R\$ 21.308,00 (vinte e um mil, trezentos e oito reais). Dessa forma, o recurso adicional solicitado, no valor de R\$ 21.308,00, será destinado à complementação dos recursos necessários à manutenção e ao aprimoramento da estrutura do projeto, especialmente no que se refere à composição do corpo funcional e ao cumprimento das obrigações decorrentes das respectivas despesas. A medida tem como objetivo assegurar que a comissão técnica disponha de condições adequadas para o acompanhamento das atividades, bem como para o atendimento das demandas dos atletas, contribuindo diretamente para a continuidade, a qualidade e o fortalecimento das ações previstas no projeto “Manutenção Técnica do Goalball 2026”. Ressalta-se que o valor total das despesas contempladas no aditivo corresponde a R\$ 76.186,88, sendo parte desse montante atendida mediante a realocação de recursos no valor de R\$ 54.878,68, resultando na necessidade de aporte adicional de R\$ 21.308,00. Diante do exposto, a CBDV reafirma seu compromisso com a adequada aplicação dos recursos, a transparência na execução financeira e o cumprimento das finalidades estabelecidas no projeto, solicitando a aprovação do 2º Aditivo e da 2ª Realocação Orçamentária, a fim de garantir a continuidade e o adequado desenvolvimento das ações previstas para o Goalball em 2026.

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
1	PESSOAL	PESSOA
7	DIÁRIAS	DIÁRIA
8	PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PASSAGEM
9	HOSPEDAGEM	DIÁRIA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível IV (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 8.404,10	R\$ 16.808,20
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível IV (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 9.076,43	R\$ 90.764,30
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico nível III (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 3.987,90	R\$ 7.975,80
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico nível III (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 4.306,93	R\$ 43.069,30
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível V (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 9.076,42	R\$ 18.152,84
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível V (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 9.802,53	R\$ 98.025,30
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível I (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
R	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível I (março a dezembro)	01/03/2026 31/07/2026	1	10.00	R\$ 3.780,00	R\$ 18.900,00
Total Grupo							R\$ 656.837,22

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível II (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível II (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 4.320,00	R\$ 43.200,00
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível II (julho a dezembro)	01/07/2026 31/12/2026	1	6.00	R\$ 4.994,44	R\$ 29.966,64
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico nível II (setembro a dezembro)	01/09/2026 31/12/2026	1	4.00	R\$ 3.327,05	R\$ 13.308,20
	6.13º SALÁRIO	13º salário (novembro e dezembro)	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
	7.FÉRIAS	Férias (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	9.RESCISÃO CONTRATUAL	Rescisão (julho)	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 18.866,64	R\$ 18.866,64
	13.ENCARGOS	Encargos (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
R	13.ENCARGOS	Encargos (março a dezembro)	01/03/2026 31/08/2026	1	10.00	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00
	13.ENCARGOS	Encargos 13º salário (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
	13.ENCARGOS	Encargos férias (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Total Grupo							R\$ 656.837,22

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	13.ENCARGOS	Encargos (setembro a dezembro)	01/09/2026 31/12/2026	1	4.00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
Total Grupo							R\$ 656.837,22

7.DIÁRIAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.DIÁRIAS NACIONAIS	Diárias (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo							R\$ 30.000,00

8.PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.PASSAGENS AÉREAS	Passagens aéreas (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Total Grupo							R\$ 60.000,00

9.HOSPEDAGEM							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.HOSPEDAGEM POR PESSOA	Quarto single, duplo ou triplo (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo							R\$ 30.000,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 531,58	R\$ 1.063,16
R	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (março a dezembro)	01/03/2026 30/06/2026	1	10.00	R\$ 714,11	R\$ 2.856,44
R	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (julho a dezembro)	01/07/2026 31/08/2026	1	6.00	R\$ 719,67	R\$ 1.439,34
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (setembro a dezembro)	01/09/2026 31/12/2026	1	4.00	R\$ 719,62	R\$ 2.878,48
Total Grupo							R\$ 8.237,42

Total Plano de Trabalho						R\$ 785.074,64
-------------------------	--	--	--	--	--	----------------

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 40.968,42	R\$ 40.968,42	R\$ 44.285,89	R\$ 44.285,89	R\$ 44.285,89	R\$ 44.285,89	R\$ 68.146,97	R\$ 45.500,33	R\$ 50.827,38	R\$ 50.827,38	R\$ 66.827,38	R\$ 115.627,38
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12	R\$ 531,58	R\$ 531,58	R\$ 714,11	R\$ 714,11	R\$ 714,11	R\$ 714,11	R\$ 719,67	R\$ 719,67	R\$ 719,62	R\$ 719,62	R\$ 719,62	R\$ 719,62
Total	R\$41.500,00	R\$41.500,00	R\$57.000,00	R\$57.000,00	R\$57.000,00	R\$57.000,00	R\$80.866,64	R\$58.220,00	R\$63.547,00	R\$63.547,00	R\$79.547,00	R\$128.347,00

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 21.308,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS - Encargos (setembro a dezembro) - Meses/Ano: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Adicionado o valor de R\$ 38.692,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS - Encargos (setembro a dezembro) - Meses/Ano: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Adicionado o valor de R\$ 2.878,48 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (setembro a dezembro) - Meses/Ano: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Adicionado o valor de R\$ 13.308,20 no Sub-Grupo/Descritivo: SALÁRIOS - Assistente técnico nível II (setembro a dezembro) - Meses/Ano: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Removido o valor de R\$ 2.878,68 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS/Taxas (julho a dezembro) - Meses/Ano: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Removido o valor de R\$ 52.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: ENCARGOS/Encargos (março a dezembro) - Meses/Ano: 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026

Data da assinatura: 21 de agosto de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 868.797.741-72

Nome: HELDER MACIEL ARAUJO

Data da assinatura: 14 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 28 de agosto de 2026